CARTA GOVERNO – B2G: 111/2022 – DIRETORIA DE MERCADO

Goiânia-GO, 31 de janeiro 2021

Ao Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente -Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia – GO

ASSUNTO: Resposta ao ofício 451/2021 - Solicitação de Extensão de Rede Elétrica.

Prezado Senhor,

Em referência a solicitação de vosso **Ofício nº 451/2021,** referente a indicação 196/2021 do nobre Vereador Marcelo Meireles, no endereço rua Ágata, Quadra 19, Lote 13-a, Bairro: Jofre Mozart Parada, viemos informar que esse tipo de serviço é de responsabilidade do ente público municipal (prefeitura) ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, conforme descreve o **Art. 21** da RN (resolução normativa), da **Aneel** (Agência Nacional de Energia Elétrica) nº **414/2021,** que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica para as distribuidoras do Brasil, conforme:

> ***"Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.***
>
> ***§1º A distribuidora pode prestar os serviços descritos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes".***

Agradecemos vossa atenção, ao tempo que reafirmamos o nosso compromisso de transparência e melhorias constantes na qualidade de distribuição de energia elétrica a todos os nossos clientes em nossa área de concessão no Estado de Goiás.

Cordialmente,

PRISCILLA DE NAPOLI BASTOS:99797208168
Assinado de forma digital por PRISCILLA DE NAPOLI BASTOS:99797208168
Dados: 2022.01.31 17:41:42 -03'00'

Priscilla de Napoli Bastos
Executiva de Clientes Governo
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás

ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS
Rua 02, Quadra A37, 505 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74805-180
Área Emissora: CLG - CLIENTES DE GOVERNO